



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.146, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece a Décima Primeira Revisão Proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal para o Exercício Financeiro de 2020, no Âmbito do Município de Céu Azul e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, décima primeira revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de dezembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22 / 12 / 2020

Página: 01 edição 2608